



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 288

Dispõe sobre a localização de parte dos arquivos da Câmara Municipal fora de sua sede

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a, mediante Ato, localizar e fazer transferir parte dos arquivos do Legislativo Municipal para fora de sua sede, dada a insuficiência de espaço para sua acomodação.

Artigo 2º - Fica a Mesa da Câmara autorizada, ante eventual negativa do Executivo Municipal em colocar à disposição do Legislativo local apropriado do patrimônio público, ou ante inexistência dele, a tomar em locação sala comercial do patrimônio privado para os fins da presente Resolução, a qual reger-se-á pela lei civil.

Artigo 3º - Em qualquer das hipóteses, o local deverá enquadrar-se nas seguintes exigências:

I - possuir área mínima de cinquenta metros quadrados (50m²);

II - ser minimamente seguro, iluminado, ventilado e seco, de maneira a preservar a integridade do patrimônio a ser nele localizado, condições que devem ser expressamente atestadas por Comissão nomeada pela Mesa para o fim especial de vistoriar o(s) local(is) cogitado(s);

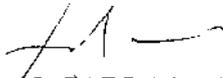
III - ser de fácil acesso e localizar-se num raio de mil metros a contar do edifício do Paço Municipal.

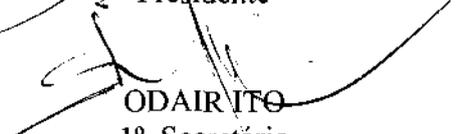
IV - na hipótese de locação, o respectivo aluguel mensal não ultrapassará uma vez e meia o valor do Salário Mínimo vigente, reajustável anualmente pelo IGP-M.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias consignadas ao Legislativo.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 04 de abril de 2005.


ANTONIO CARLOS FARINA
Presidente

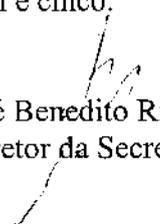

ODAIR ITO
1º Secretário



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Resolução nº 288 – Fls. 02

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria